

<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR EM PROCESSADOS NÃO</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

Hélio Santos de Oliveira Goes

Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal

Vando Vidal de Oliveira Rego

Secretário de Estado da Fazenda

Mary Joyce White Rocha

Auditora Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1174, 30 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria nº 462 e 757, de 2009, 2ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – STN;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre julho/agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

**NOTAS EXPLICATIVAS**

O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de agosto do ano de 2010. Esta composição está assim estruturada:

Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

Fundos Especiais;

Entidades da Administração Indireta, tais como:

Fundações;

Autarquias;

Empresas Públicas dependentes; e

Sociedades de Economia Mista dependentes.

Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.

Estas informações estão disponíveis na internet "<http://www.sefa.pa.gov.br/>" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

Hélio Santos de Oliveira Goes

Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal

CRC – DF nº 006853

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2010 / BIMESTRE JULHO – AGOSTO**

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ADICIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>10.811.423</b>	<b>1.612.880</b>	<b>12.424.303</b>	<b>1.995.641</b>	<b>16,06</b>	<b>7.551.833</b>	<b>60,78</b>	<b>4.872.471</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.849.517</b>	<b>731.579</b>	<b>12.581.096</b>	<b>1.964.433</b>	<b>15,61</b>	<b>7.845.615</b>	<b>62,36</b>	<b>4.735.480</b>
RECEITA TRIBUTARIA	5.624.345	8.461	5.632.806	957.647	17,00	3.658.554	64,95	1.974.252
IMPOSTOS	5.537.849	-	5.537.849	940.841	16,99	3.592.309	64,87	1.945.540
TAXAS	86.496	8.461	94.957	16.806	17,70	66.244	69,76	28.713
RECEITA DE CONTRIBUICOES	524.946	17.116	542.062	91.815	16,94	339.888	62,70	202.174
CONTRIBUICOES SOCIAIS	524.946	17.116	542.062	91.815	16,94	339.888	62,70	202.174
RECEITA PATRIMONIAL	85.640	197	85.837	35.868	41,79	111.712	130,14	(25.874)
RECEITAS IMOBILIARIAS	1.659	-	1.659	327	19,71	673	40,59	986
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	73.569	197	73.766	35.347	47,92	110.419	149,69	(36.653)
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.	2.524	-	2.524	194	7,68	619	24,54	1.905
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.888	-	7.888	-	-	-	-	7.888
RECEITA AGROPECUARIA	195	-	195	-	-	45	22,96	150
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	195	-	195	-	-	45	22,96	150
RECEITA INDUSTRIAL	8.926	-	8.926	1.960	21,96	7.169	80,32	1.756
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	8.926	-	8.926	1.960	21,96	7.169	80,32	1.756
RECEITA DE SERVICOS	295.911	58.811	354.722	42.442	11,96	245.189	69,12	109.533
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.216.804	162.888	5.379.692	799.755	14,87	3.358.169	62,42	2.021.523